



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 15ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0003/2024

Altera a Portaria CRTR-PE nº0018/2023
Institui a Comissão Especial de Digitalização
de Processos Administrativos CEDP.

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

CONSIDERANDO a posse da Diretoria Interventora do CRTR-PE designada por meio da Portaria CONTER nº117/2023 de 17 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de Instituir a Comissão Especial de Digitalização de Processos Administrativos.

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Interventora proferida em reunião extraordinária do dia 10 de janeiro de 2024.

Resolve-se:

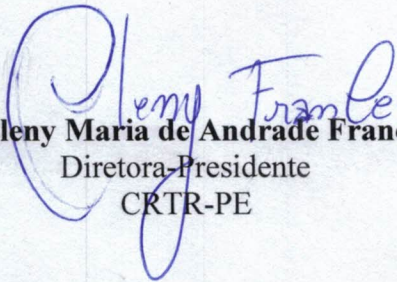
Art. 1º Instituir a Comissão Especial de digitalização CEDP que deverá ser composta pelos seguintes membros

- a. Natal Lucas Monteiro de Lima – Presidente;
- b. Rana Kelle Viana Costa – Membro convidado;
- c. Alan Dantas Gomes Galindo – Membro convidado;

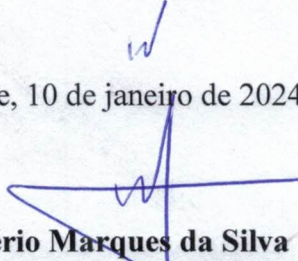
Art.2º A comissão Especial de Digitalização de Processos administrativo-CEDP, fará jus a gratificação fixa de 150,00 (cento e cinquenta reais) aos seus membros quando houver deliberação, desde que lavrada em ata.

Art. 3º A Comissão deverá digitalizar os processos administrativos instaurados neste regional afim de otimiza o espaço físico desta autarquia. Observando o contido na Lei 13.709 que versa sobre proteção de dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Cleny Maria de Andrade France
Diretora-Presidente
CRTR-PE

Recife, 10 de janeiro de 2024


Rogério Marques da Silva
Diretor-Secretário
CRTR-PE